



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.009290/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0682/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0853
DATA 25/08/2016
RD Nº 0652/2016

ASSUNTO

Solicitação de autorização para perfuração do poço 7-BUZ-12-RJS no Módulo 4 do Campo de Búzios, Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 682, de 24 de agosto de 2016, resolve:

I) autorizar a perfuração do poço 7-BUZ-12-RJS antes da aprovação do Módulo 4 no Plano de Desenvolvimento; e

II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE**